



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN  
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

### **PORTARIA Nº. 851 / 2017**

Institui Comissão Técnica com finalidade de concessão de autorização para realização de eventos de Diversões Públicas e de determinação da base de cálculo dos valores pagos antecipadamente do Imposto Sobre Serviços – ISS sobre diversões públicas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V, art. 252, da Lei Complementar nº 4620/2013 e o Decreto Municipal nº 523/2017.

**Considerando** a necessidade de definir a quantidade de bilhetes que serão emitidos em eventos de diversões públicas e de determinar a base de cálculo dos valores pagos antecipadamente do Imposto Sobre Serviços – ISS, nos termos do art. 252, da Lei Complementar nº 4620/2013 e Art. 7º do Decreto Municipal nº 523/2017;

**Considerando** a necessidade de pedido de autorização para realização de eventos e utilização de ingressos, pelos prestadores de serviços de diversão pública, a ser solicitada à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, na Coordenadoria de Tributação, com antecedência máxima de 30 (trinta) dias corridos e mínima de 5 (cinco) dias úteis ao início do evento, nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal nº 523/2017;

**Considerando** a possibilidade conferida pelo Código Tributário Municipal de estipular, em benefício da arrecadação, a base de cálculo do imposto

com fundamento em critérios previamente estabelecidos pela Administração Tributária;

**Considerando** a competência privativa da autoridade administrativa de constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, nos termos do art. 46, da Lei Complementar nº 4620/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar João Maria Diniz, matrícula nº 1.1790, Agente Fiscal do Município de Caicó, José Valtran dos Santos, matrícula nº 1.1759, Agente Fiscal do Município de Caicó, Lucino dos Santos, matrícula nº 1.1794, Agente Fiscal do Município de Caicó e Reginaldo Dantas de Farias, , matrícula nº 1.1761, Agente Fiscal do Município de Caicó, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica, com a finalidade de concessão de autorização para realização de eventos de Diversões Públicas e determinação da base de cálculo dos valores pagos antecipadamente do Imposto Sobre Serviços – ISS sobre diversões públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e em especial a Portaria nº 414/2017, 25 de abril de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Secretario de Tributação e Finanças